



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 319 /2023**  
Em 21 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 21 / 08 / 2023  
às 17:30hs [assinatura]

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja feita a iluminação do Pátio da Escola Municipal Nilson Fernandes, localizado na Comunidade de Santo Antônio.**

**JUSTIFICATIVA**

A iluminação do Pátio da Escola Municipal Nilson Fernandes irá ofertar mais conforto aos alunos que ali estudam. Por se tratar de uma área extensa e de grande movimento por parte de alunos e funcionário da escola, solicitamos que seja feita a iluminação desse recinto.

Com a iluminação adequada do pátio da escola, trará mais qualidade e segurança ao local, dessa forma, oferecendo melhores condições para que os alunos frequentem um ambiente mais apropriado para o aprendizado, ofertando também, uma área mais segura e com melhores condições de trabalho para os funcionários da escola, em especial aos do período noturno.

Dessa forma, se mostra como será importante a realização da iluminação do Pátio da Escola Municipal Nilson Fernandes, localizada na Comunidade de Santo Antônio.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

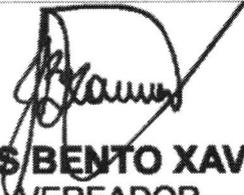
Plenário Francistônio Alves Pinto, 21 de agosto de 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

**CNPJ Nº 03.984.483/0001-02**



**JORIS BENTO XAVIER**  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 315 /2023**  
Em 21 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 21 / 08 / 2023  
às 18:08 h  
M. J. J. J.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja feita a iluminação da entrada de Santo Antônio até o cemitério da Comunidade.**

**JUSTIFICATIVA**

Visando ofertar mais segurança e melhores condições aos moradores de Santo Antônio, solicitamos que seja feito a iluminação da entrada da Comunidade. O trecho do início do povoado recebe um fluxo intenso de carros e pedestres, por se tratar do local de chegada da Comunidade.

A via a cima citado, se encontra sem iluminação pública, isso faz com que se torne propício para a criminalidade e gera insegurança aos moradores da Comunidade.

Uma iluminação de qualidade se faz necessário naquele local, para que as pessoas possam circular com tranquilidade e segurança, além de oferecer conforto, ela diminui casos de violência, roubos e melhora o trânsito a noite.

Diante destas questões, fica evidente a necessidade da realização do trabalho de iluminação do trecho da entrada da Comunidade de Santo Antônio.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 21 de agosto de 2023

Freitas - Ba

v.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

**CNPJ Nº 03.984.483/0001-02**



**JORIS BENTO XAVIER**  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 23 / 08 / 2023  
às 09:59hs [assinatura]

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 316 /2023**

Em 23 de Agosto de 2023.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **para que promova a redução da carga horária de trabalho dos Psicólogos que atende pelo Município de Teixeira de Freitas para 30 (trinta) horas semanais.**

### JUSTIFICATIVA

Considerando que a presente indicação se faz necessária tendo em vista que o Conselho Federal de Psicologia (CFP) é a entidade máxima reguladora da profissão de psicólogo no Brasil, responsável por estabelecer diretrizes que garantam a ética, a qualidade e o bem-estar tanto dos profissionais quanto dos clientes atendidos. Neste contexto, a proposta de reduzir a jornada de trabalho dos psicólogos para 30 horas semanais encontra respaldo nas orientações do CFP, as quais refletem a preocupação com a qualidade do atendimento e a saúde dos profissionais. A proposta de redução da jornada de trabalho dos psicólogos no município de Teixeira de Freitas para até 30 horas semanais é fundamentada em diversos aspectos que refletem a preocupação com a qualidade de vida dos profissionais e a excelência dos serviços prestados. A seguir, destacaremos os pontos relevantes que respaldam essa medida.

#### 1. Dificuldades Inerentes à Profissão de Psicologia

A atuação dos psicólogos está intimamente ligada ao tratamento de questões delicadas relacionadas à saúde mental e emocional. Essa abordagem complexa torna insalubres as jornadas extensas de trabalho, uma vez que exige uma atenção constante, empatia e energia emocional significativa. A redução da jornada para até 30 horas semanais é uma resposta sensível às dificuldades inerentes a essa profissão, assegurando um ambiente de trabalho mais saudável e eficaz.

#### 2. Adoecimento dos Profissionais

A sobrecarga decorrente de jornadas de trabalho extenuantes é evidenciada pelo adoecimento constatado entre os psicólogos. Esse adoecimento não apenas prejudica a saúde individual dos profissionais, mas também afeta diretamente a qualidade dos serviços oferecidos. Além disso, essa situação impacta o próprio equipamento e estrutura onde os psicólogos estão lotados. A redução da jornada para 30 horas semanais é uma medida preventiva para combater esse cenário, promovendo a saúde e o bem-estar dos profissionais.

#### 3. Previsão Legislativa

A jornada de até 30 horas já é prevista na legislação de diversos municípios e estados, o que demonstra sua viabilidade e coerência com as demandas atuais da profissão. Essa previsão torna



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**

## **ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ Nº 03.984.483/0001-02**

infundado o argumento de que a adoção dessa jornada causaria um aumento no orçamento. A medida, amparada por essa legislação, busca garantir uma jornada de trabalho mais justa e saudável para os psicólogos de Teixeira de Freitas.

#### **4. Eficiência e Qualidade dos Serviços**

A Organização Internacional do Trabalho comprovou que a redução das horas trabalhadas não prejudica a produtividade, pelo contrário, aumenta a eficiência laboral e, conseqüentemente, a qualidade dos serviços prestados. Esse entendimento é especialmente válido para os psicólogos, cuja atuação exige um alto grau de atenção e envolvimento emocional. A redução da jornada contribui para que os profissionais mantenham a qualidade de seu trabalho ao longo do tempo.

#### **5. Equidade nas Relações de Trabalho**

A redução da jornada para 30 horas torna as relações de trabalho mais equânimes, alinhando a jornada dos psicólogos a outras profissões que já cumprem essa carga horária, como os assistentes sociais. Isso reflete um compromisso com a justiça e a igualdade entre as diferentes áreas da saúde, valorizando o papel dos psicólogos na promoção do bem-estar.

#### **6. Demandas Externas à Prática**

O exercício profissional da Psicologia envolve não apenas a prática direta com os pacientes, mas também a realização de tarefas como registros de serviços e aperfeiçoamento profissional contínuo. A redução da jornada permitirá que os psicólogos atendam a essas demandas de forma mais equilibrada, contribuindo para a qualidade global de sua prática.

#### **7. Melhoria na Organização dos Processos de Trabalho**

A experiência de outras profissões regulamentadas da saúde, como Serviço Social e Fisioterapia, que já adotaram a jornada de 30 horas, destaca uma melhoria significativa na organização dos processos de trabalho. Essa reorganização resulta em maior eficiência, satisfação profissional e, por conseqüência, serviços de melhor qualidade para a população.

#### **8. Pesquisas e Impacto Orçamentário**

A pesquisa revela que 40% dos trabalhadores da área da saúde já cumprem jornada de até 30 horas, indicando que a adoção dessa medida não acarretaria em impacto orçamentário significativo nos entes federados. Além disso, a qualidade de vida dos psicólogos melhoraria substancialmente, refletindo em uma prática mais eficaz e sustentável.

#### **9. Uniformização e Isonomia**

Uma lei federal auxiliaria na uniformização das legislações nos diferentes entes federados, garantindo condições de trabalho mais isonômicas entre profissionais que integram equipes multiprofissionais. Isso reforça o papel dos psicólogos no contexto da saúde pública e da assistência social.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

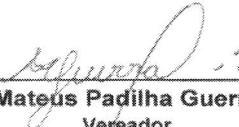
### 10. Defesa da Saúde e Políticas Públicas

A defesa da jornada de até 30 horas para psicólogos não apenas prioriza a saúde dos profissionais, mas também se alinha à defesa da saúde como um direito universal. Essa medida está intrinsecamente ligada à defesa de políticas públicas eficazes no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), reforçando o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Portanto, a proposta de redução da jornada de trabalho para até 30 horas dos psicólogos no município de Teixeira de Freitas é fundamentada em razões sólidas e alinhada com a promoção do bem-estar profissional, a qualidade dos serviços e a valorização da saúde mental da população, se alinhando com a defesa da saúde como direito universal, fortalecendo a qualidade do atendimento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Baseada em legislações vigentes, recomendações internacionais e o bem-estar dos profissionais, essa medida é um passo importante em direção a um ambiente de trabalho mais saudável, eficiente e compassivo, beneficiando tanto os psicólogos quanto a comunidade que eles atendem, assim, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, **para que promova a redução da carga horária de trabalho dos Psicólogos que atende pelo Município de Teixeira de Freitas para 30 (trinta) horas semanais.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 23 de Agosto de 2023.

  
Mateus Padilha Guerra  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 317 /2023**

Em, 28 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 28/08/2023

*[Handwritten signature]* 11:29 h

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **QUE SEJAM FEITAS AS MANUTENÇÕES COM INSTALAÇÕES DAS TAMPAS DE 02 (DOIS) BUEIROS LOCALIZADOS NA RUA ÍTALO AURÉLIO, ALTURA DO Nº 136, BAIRRO VILA VARGAS.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se pela necessidade de oferecer aos moradores e transeuntes da localidade, condições dignas e seguras de transitar na referida via.

Os bueiros, um em frente ao outro, estão sem tampas, podendo causar transtornos e possíveis acidentes. Reforço o caráter de urgência, pois esta é a mesma rua do CEMAS - Centro Educacional Machado de Assis, escola onde há muitas crianças e adolescentes que também trafegam pelo local, podem não perceber o bueiro aberto e cair, principalmente em dias de chuva forte o local fica encoberto.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 28 de agosto de 2023.

**Bernardo Cabral**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ Nº 03.984.483/0001-02**

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 318 /2023**  
Em, 25 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS

**RECEBIDO**

EM 25/08/2023

08:44 h

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ELEUZIBIO CUNHA, NO BAIRRO BELA VISTA.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se pela necessidade de oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar nas referidas vias.

A pavimentação asfáltica da rua indicada trará benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município por se tratar de vias com importante acesso.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de agosto de 2023.

**Bernardo Cabral**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 319/2023**

Em 25 de AGOSTO de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS

**RECEBIDO**

EM 05/08/2023

*Abimilhoj 19:52*

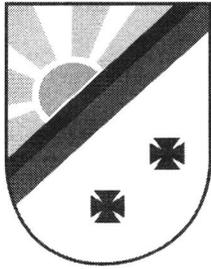
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **QUE SEJA CRIADO O SELO MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TEIXEIRA DE FREITAS.**

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação é um pedido dos produtores da agricultura familiar e microempresários do municípios que possuem as suas agroindústrias e como forma de reconhecimento e valorização dos seus produtos, anseiam pela identificação e referencia dos seus produtos nos mercados e feiras da cidade.

A agricultura familiar é a grande responsável pela produção da maioria dos alimentos consumidos por nós, brasileiros, todos os dias. São inúmeros produtos presentes no nosso cotidiano, e muitas vezes nem percebemos essa presença tão marcante. São quase 87% da mandioca, 70% do feijão, 58% do leite, 50% de aves, 59% de suínos, 46% do milho, 38% do café, 34% do arroz e muito mais dessa agricultura reconhecida pela diversidade de produção.

Para quem produz, o Selo é instrumento de agregação de valor, uma vez que o produto oriundo da agricultura familiar promove valores cada vez mais exigidos pelos consumidores. A iniciativa contribui para que a agricultura familiar se organize cada vez mais e qualifique suas ações comerciais.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**

## **ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ Nº 03.984.483/0001-02**

Para quem adquire os produtos com o Selo, o resultado é a garantia de saber a origem dos produtos consumidos, além de contribuir para a promoção da sustentabilidade, da responsabilidade social e ambiental, e da valorização da produção regional e da cultura local.

O selo será concedido pelo Município, passando pelas secretárias responsáveis pelo padrão de qualidade, acompanhamento e monitoramento da produção individual, das agroindústrias, cooperativas e demais instituições de produção. O município obedecerá as normativas das lei do SIM Municipal, adequando as realidades do município e do homem do campo.

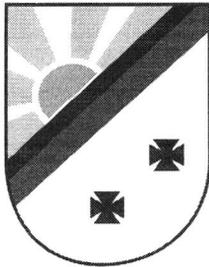
A proposta do selo tem como objetivo reconhecer a importância da produção rural feita pelos pequenos agricultores, pelas pequenas empresas familiares e as cooperativas do setor.

A criação do selo terá como destacar os produtos da agricultura familiar nos seus locais de comercialização, estimulando a sua aquisição e dando garantias de qualidade aos consumidores, promovendo a confiança e estabelecendo parâmetros para a escolha dos produtos, além de, evidentemente, expandir a produção daqueles trabalhadores e trabalhadoras que buscam tanto, para vender seus produtos e dar sustento à família.

A iniciativa contribuirá para que a agricultura familiar se organize cada vez mais e qualifique suas ações comerciais. E para quem adquire os produtos com o Selo, o resultado é a garantia de saber a origem dos produtos consumidos, além de contribuir para a valorização da produção regional e da cultura local. Uma vez que a agricultura familiar produz muitos dos alimentos consumidos pelos brasileiros e brasileiras.

Para ter direito ao selo, o pedido deverá ser feito pelo próprio interessado ou interessada e como requisito, obedecerem as normas conformes aplicadas pelo município dentro das Leis que amparam a qualidade dos produtos e Segurança Alimentar de forma geral.

Diante da demanda e auto compromisso e responsabilidade com os produtores e com a população Teixeiraense quanto a questão da Segurança



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

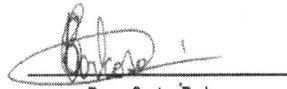
---

**CNPJ Nº 03.984.483/0001-02**

Alimentar e Nutricional no município, apresento a demanda para que seja vista com prioridade, com o objetivo de garantir a saúde das pessoas, bem como potencializar a produção, comercialização e economia local.

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, indico **QUE SEJA CRIADO O SELO MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TEIXEIRA DE FREITAS.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de Agosto de 2023.



Bruno Santos Barbosa  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –ESTADO DA BAHIA.

**INDICAÇÃO Nº 320/2023**

Em 25 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO

EM 25/08/2023

12.16

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para que mobilize esforços junto à Secretaria competente, afim de tomar providências no sentido de que seja realizada a recomposição dos bloquetes de concreto na rua Heliadora, Luís Eduardo Magalhães, Teixeira de Freitas – BA, na entrada do Residencial Padre José.

**JUSTIFICATIVA**

Solicita-se com urgência para que seja efetuada recomposição do bloquetes de concreto, tendo em vista que foi realizado um serviço de saneamento básico e até o presente momento não foi houve o reparo do calçamento.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de agosto de 2023

Nestes termos, pede deferimento.

Teixeira de Freitas – BA, 25 de agosto de 2023.

**Ubiratan Lucas Rocha Matos**

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO

EM 28/08/2023

Robinho 10:09 h.

**INDICAÇÃO Nº 321/2023**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para a instalação de um quebra-molas na Rua Paraíba, localizada na Travessa frente ao numero 535, Teixeira de Freitas - BA.**

**JUSTIFICATIVA**

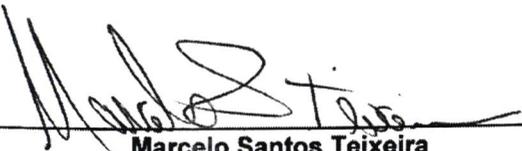
A instalação de um quebra-molas nesse trecho da rua se faz necessária para atenuar a velocidade dos veículos e garantir a segurança de todos os envolvidos. Além disso, a presença de quebra-molas tem o potencial de conscientizar os condutores sobre a importância de respeitar os limites de velocidade estabelecidos, contribuindo para a redução de acidentes e incidentes.

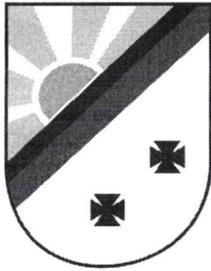
Reforço que esta medida contribuirá para a proteção da vida e para a tranquilidade dos moradores da região, bem como para o ordenamento do trânsito em um trecho que apresenta riscos.

Conforme relatado, faz-se necessário, urgentemente, Tomar providências.

Certo do apoio dos nobres Edis, por questão de necessidade e direito da comunidade, de imediato tomar as medidas pertinentes para a aprovação desta.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 28 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcelo Santos Teixeira**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 322/2023**

Em 28 de Agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 28/08/2023

*[Handwritten signature]*

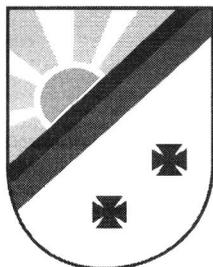
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **QUE SEJA INSTALADO UM AMBULATÓRIO MÉDICO DENTRO DO MERCADO TEMOTEO ALVES DE BRITO.**

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação é um pedido dos empresários, clientes e todo o público que transitam pelo mercado municipal Téroteo Alves de Brito. A instalação de um ponto de atendimento médico facilitará o acesso dos permissionários, feirantes e clientes que trabalham no local. Sendo que este ambulatório conte sempre com pelo menos o atendimento de um enfermeiro ou técnico lo local, caso haja alguma emergência no local com algum empresário ou clientes que estejam passando pelo local.

Este atendimento na área da saúde dará uma qualidade de vida melhor para o público que ali trabalha por várias horas, sem ter tempo de estar passando pelo médico para acomnhamento da saúde.

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, indico **QUE SEJA INSTALADO UM AMBULATÓRIO MÉDICO DENTRO DO MERCADAO TEMOTEO ALVES DE BRITO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

**CNPJ Nº 03.984.483/0001-02**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 28 de Agosto de 2023.

Bruno Santos Barbosa

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. UIVANTHÊ BRITO ANDRADE  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA  
BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 28 / 08 / 2023  
às 10:29hs

INDICAÇÃO Nº 323 /2023  
Em 18 de agosto de 2023.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria Competente, que seja estruturado um programa de incentivo (como veículos e equipamentos) de apoio aos Agentes Comunitários de Saúde que atuam nas comunidades: Marimbondo, Café Gloria/Batateiro, Palha, Bela Manhã, Jardim Novo, Duque de Caxias, São Benedito, José Felipe/ Duque de Caxias, Serrinha/ Aeroporto, Córrego do Mota e Barro Vermelho, Zona Rural do município de Teixeira de Freitas.

### JUSTIFICATIVA

Tem o presente o objetivo de adotar ações que otimizam o serviço dos Agentes Comunitários de Saúde, que enfrentam diariamente dificuldades para produção dos seus serviços e atendimento a comunidade.

É injusta a situação onde seus próprios veículos são utilizados para acessar os moradores na zona rural, arcando com custos de manutenção para oferecer um serviço que o município deveria dar o suporte correto.

Solicito diante deste então um programa de estruturação que facilite e ou que auxilie a prestação de serviço nas comunidades rurais, com veículos e equipamentos que otimizem os serviços. **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria Competente, que seja estruturado um programa de incentivo (como veículos e equipamentos) de apoio aos Agentes Comunitários de Saúde que atuam nas comunidades: Marimbondo, Café Gloria/Batateiro, Palha, Bela Manhã, Jardim Novo, Duque de Caxias, São Benedito, José Felipe/ Duque de Caxias, Serrinha/ Aeroporto, Córrego do Mota e Barro Vermelho, Zona Rural do município de Teixeira de Freitas.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 28 de agosto de 2023.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 28/08/2023  
Johny JD:36

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº 324 /2023**

Em 28 de agosto de 2023.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja providenciado a CONSTRUÇÃO DE QUEBRA MOLAS, NAS VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO ALAGOAS/CENTRO:**

RUA TOMÉ DE SOUZA, EM FRENTE AOS NºS 161 E 186;

RUA GUARANI, EM FRENTE AOS NºS 168 E 171.

**JUSTIFICATIVA**

A referida Proposição se faz necessário devido alto fluxo de veículos nas referidas vias públicas causando transtorno e risco de acidente aos pedestres, ciclistas e transeuntes, nas proximidades. Por esse motivo a necessidade e urgência.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 28 de agosto de 2023.

  
Ailton da Cruz Pereira  
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

**[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) – [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02



Av. Bernardino Figueiredo, 645 – Bairro Residencial dos Pioneiros.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Uivanthê Brito de Andrade  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO

EM 28/08/2023

*Adonilson 10:51 h.*

### INDICAÇÃO Nº 325/2023

O Vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do regimento interno desta casa, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a realização de mutirão de **cirurgia de VASECTOMIA**, para atender os usuários de rede de saúde pública municipal.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que o Sistema Único de Saúde (SUS) oferece gratuitamente cirurgia de vasectomia, que a Lei Federal nº 14.443/22, estabelece que a vasectomia pode ser realizada em homens com capacidade civil plena e maiores de 21 anos de idade, que a referida Lei dispõe que o procedimento deve ser realizado após observado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias entre a manifestação da vontade, para evitar que as pessoas façam o procedimento invasivo no impulso, e depois se arrependam, onde há no município uma grande fila de pacientes aguardando por esta cirurgia, Pôs é de grande importância a realização do procedimento cirúrgico para os pacientes como forma de planejamento familiar, faz-se necessária a presente indicação.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 28 de agosto 2023

**Ailton Lacerda Ferreira.**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 25/08/2023  
às 10:58h

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 326 /2023**

Em 25 de Agosto de 2023.

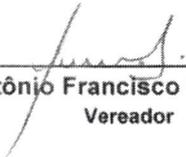
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente **para que seja feita a construção de banheiros, troca de lâmpadas e a instalação de lixeiras, na praça Caravelas no bairro Vila Vargas.**

**JUSTIFICATIVA**

A implementação de banheiros, troca de lâmpadas e instalação de lixeiras na Praça Caravelas, no bairro Vila Vargas, é uma iniciativa fundamental para melhorar a qualidade de vida dos moradores locais e promover um ambiente mais agradável e seguro para a comunidade. Sendo assim solicito ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal **a construção de banheiros, troca de lâmpadas e a instalação de lixeiras, na praça Caravelas no bairro Vila Vargas.**

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de Agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Francisco Coutinho  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 327/2023**

Em 28 de Agosto 2023.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja feito a rede de esgoto na Rua Ferrequete ,Bairro Jerusalém .**

**JUSTIFICATIVA**

O presente pedido tem como fundamento o bem estar da comunidade em geral, que necessita de uma rede de esgoto na aquela localidade.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 28 de Agosto de 2023

  
Jucélio Conceição da Silva  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 28/08/2023  
11:28